



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 111/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ADUBAÇÃO MINERAL NA PALMA FORRAGEIRA (**Opuntia** e **Nopalea**)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01466/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA ADUBAÇÃO MINERAL NA PALMA FORRAGEIRA (**Opuntia** e **Nopalea**)” de responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como colaboradores os seguintes Docentes: MÉRCIA VIRGÍNIA F. DOS SANTOS, MÁRIO DE ANDRADE LIRA, IDERVAL FARIAS, DJALMA C. DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA DA PAZ e EGÍDIO BEZERA NETO, o qual tem como objetivos: a) Avaliar o efeito de 5 níveis de adubação nitrogenada associados a 2 níveis de adubação fosfatada e 2 espaçamentos de plantio sob o desempenho de duas espécies de palma forrageira (**Opuntia ficus-indica**, Mill e **Nopalea cochenillifera**, Salm Dyck), em diferentes condições edafoclimáticas do Estado de Pernambuco; b) Avaliar o efeito de 4 níveis de adubação fosfatada associados a 4 níveis de adubação potássica sob o desempenho da palma forrageira (**Opuntia ficus-indica**, Mill), em diferentes condições edáficas do Estado de Pernambuco; c) Avaliar a dinâmica dos nutrientes solúveis no solo, de acordo com a adição de fertilizantes, com solos provenientes de 05 municípios localizados na região semi-árida de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01466/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

**PROF<sup>a</sup> EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =